



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11 / 6 / 01	
D.O.U. 13 / 6 / 01	Seção 1E P. 50
ATO: PM 1128	11/6/01
D.O.U. 13 / 6 / 01	Seção 1E P. 46

INTERESSADO: Associação Lemense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, integrante das Faculdades de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23000.012167/99-12		
PARECER Nº: CNE/CES 611/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 08/05/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se do pedido de reconhecimento, nos termos da Portaria MEC 877/97, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, integrante das Faculdades de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, solicitado pela Associação Valinhense de Educação e Cultura - AVEC.

A autorização do curso foi concedida à Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme Parecer 57, de 1º de fevereiro de 1996, da Comissão Especial e Decreto, de 7 de fevereiro de 1996.

Posteriormente, com base no Parecer CNE 111/96, foi editada a Portaria MEC 1.151/96, aprovando o Regimento Unificado das Faculdades de Valinhos, constituídas pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos e pela Faculdade de Ciências Administrativas de Valinhos. O atual Regimento Unificado das Faculdades de Valinhos, após alterações e já adequado às disposições da LDB, foi aprovado pela Portaria MEC 190/98.

Em 29 de junho de 2000, foi protocolizado o Processo 23000.006172/2000-09, referente à transferência de Mantenedora da Associação Valinhense de Educação e Cultura para a Associação Lemense de Educação e Cultura.

Para verificar as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou, por intermédio da Portaria 1.879/99, uma Comissão Avaliadora para visitar a Instituição.

O relatório da Comissão foi desfavorável ao reconhecimento do curso, apesar do conceito global "B" que lhe atribuiu, por considerar que o período de sua integralização (4 anos) contraria o disposto no caput do Artigo 5º da Resolução CFE 2/92, que fixa o prazo de 5 anos para a integralização do curso de Ciências Contábeis, no turno noturno.

A Instituição apresentou, posteriormente, documento em que discordava do resultado obtido, citando o Parecer CES 913/99, tendo como interessada a Sociedade Educacional de Viana. Apresentou, ainda, "exposição de motivos" para a revisão do parecer exarado pela Comissão de Avaliação, na conclusão de seu relatório.

No dia 28 de março de 2000, a entidade solicitou a juntada ao processo, para análise da Comissão Avaliadora, dos Pareceres CES/CNE 238, de 13 de março de 2000, e 287, de 14 de março de 2000, que versam sobre o prazo de integralização curricular do curso de Ciências Contábeis. A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis considerou que, tendo em vista que a Portaria MEC s/nº de 10 de abril de 2000, que fixa o prazo de integralização do curso noturno de Ciências Contábeis em 4 (quatro) anos, tem vigência

partir de sua publicação, e os alunos que ingressaram no curso, durante o período de 1996 a 2000, deverão cumprir o prazo de integralização de 5 (cinco) anos. A CEE de Ciências Contábeis acrescentou que, caso a Instituição tenha adotado prazo inferior ao de 5 (cinco) anos, “ (...) deverá proceder às adaptações curriculares e de carga horária necessárias para não prejudicar a carreira profissional e, eventualmente, até mesmo o prosseguimento em estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no país ou no exterior, dos formandos por esta instituição”.

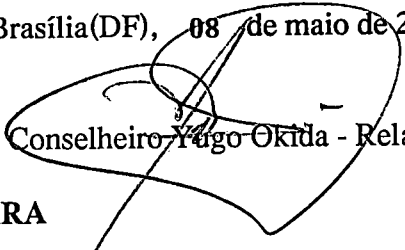
No extenso relatório apresentado pela SESu/MEC, que passa a fazer parte deste Parecer, aquela Secretaria destaca que a Instituição encontra-se em processo de transferência de manutenção e que a documentação fiscal da Mantenedora Associação Valinhense de Educação e Cultura não atende à legislação vigente.

Durante a tramitação deste processo, foi apreciado pela Câmara de Educação Superior do CNE o Processo 23000.006172/2000-09, cujo resultado foi favorável à aprovação da transferência de manutenção das Faculdades de Valinhos para a Associação Lemense de Educação e Cultura (Parecer CES/CNE 394/2001).

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 1.160/2000 e voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, regime seriado anual, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com conceito global “CB”, atribuído às condições iniciais de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Lemense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo. A instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/2000 e Portaria MEC 971/97.

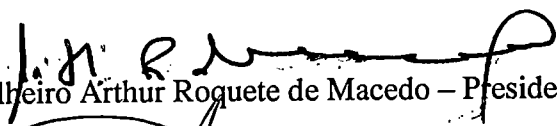
Brasília(DF), 08 de maio de 2001.


Conselheiro Yago Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

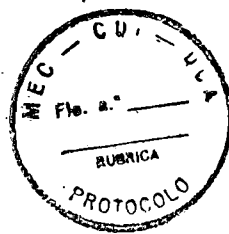
Sala das Sessões, em 08 de maio de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.160 /2000



611/2001

Processo nº : 23000.012167/99-12

Interessada : ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC

CGC : 59.017.376/0001-51

Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, integrante das Faculdades de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Valinhense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 877/97, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, das Faculdades de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo.

A autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis foi concedida à Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme Parecer da Comissão Especial nº 57, de 1º de fevereiro de 1996, e Decreto de 7 fevereiro de 1996.

Posteriormente, com base no Parecer CNE nº 111/96, foi editada a Portaria MEC nº 1151, de 7 de novembro de 1996, aprovando o Regimento Unificado das Faculdades de Valinhos, constituídas pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos e pela Faculdade de Ciências Administrativas de Valinhos. O atual Regimento Unificado das Faculdades de Valinhos, após alterações e já adequado às disposições da LDB, foi aprovado pela Portaria MEC nº 190, de 6 de março de 1998.

Além do curso de Ciências Contábeis, a Instituição ministra os cursos de Comunicação Social (Decreto de 4 de janeiro de 1996), Ciência da Computação (Decreto de 6 de fevereiro de 1996), Ciências Econômicas (Portaria MEC nº 421, de 18 de março de 1997) e Administração, com as habilitações Hotelaria (Portaria MEC nº 908, de 21 de junho de 1999), Administração Internacional, Finanças e Controladoria, e Propaganda e Marketing (Decreto de 5 de fevereiro de 1996).



O curso de Administração, com as habilitações Administração Internacional, Finanças e Controladoria e Propaganda e Marketing foi reconhecido mediante a Portaria MEC nº 34, de 6 de janeiro de 2000.

Tramitam neste Ministério, de interesse da mesma Mantenedora, os processos nºs 23000.009919/99-50, 23000.016802/99-22, 23000.002774/99-11 e 23000.002777/99-17, relativos, respectivamente, ao reconhecimento dos cursos de Comunicação Social e de Ciência da Computação, ao credenciamento do Instituto Superior de Educação de Valinhos e à autorização para o funcionamento do curso Normal Superior, a ser ministrado por essa nova Instituição. Em 29 de junho de 2000, foi protocolizado o processo nº 23000.006172/2000-09, referente à transferência da Mantenedora da Associação Valinhense de Educação e Cultura para a Associação **Lemense** de Educação e Cultura.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1879, de 15 de outubro de 1999, constituída pelos professores Antônio Robles Júnior, da Universidade de São Paulo, Jorge Katsumi Niyama, da Universidade de Brasília, e por Rosana Louro Ferreira Silva, Técnica em Assuntos Educacionais da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 20 e 21 de dezembro de 1999. A Comissão apresentou relatório com parecer desfavorável ao reconhecimento do curso, apesar do conceito global "B" que lhe atribuiu, por considerar que o período de sua integralização (4 anos) contraria o disposto no *caput* do Artigo 5º da Resolução CFE nº 2/92, que fixa o prazo de 5 anos para a integralização do curso de Ciências Contábeis, no turno noturno.

Ao tomar ciência do parecer desfavorável da Comissão, a Instituição apresentou um documento discordando do resultado obtido, haja vista que os avaliadores atribuíram ao curso o conceito global "B", ao mesmo tempo em que afrontaram precedente normativo do CNE, objeto do Parecer CES nº 913/99, tendo como interessada, a Sociedade Educacional de Viana.

Em 24 de janeiro de 2000, a Instituição encaminhou a este Ministério documentação protocolizada sob o nº 001559/2000-65, apresentando "exposição de motivos" para a revisão do parecer exarado pela Comissão de Avaliação, na conclusão de seu relatório.

No dia 28 de março de 2000, a IES solicitou a juntada ao processo, para a análise da Comissão Avaliadora, dos Pareceres CES/CNE nºs 238/2000, de 13 de março de 2000, e 287/2000, de 14 de março de 2000, que versam sobre o prazo de integralização curricular do curso de Ciências Contábeis.



Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 429/00, de 10 de maio de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis considerou que, tendo em vista que a Portaria MEC s/nº de 10 de abril de 2000, que fixa o prazo de integralização do curso noturno de Ciências Contábeis em 4 (quatro) anos, tem vigência somente a partir de sua publicação, o prazo para integralização dos alunos que ingressaram no curso nos anos de 1996 a 2000 deverá ainda ser o de 5 (cinco) anos. A CEE de Ciências Contábeis acrescentou que, caso a IES tenha adotado prazo inferior ao de 5 anos, “(...) deverá proceder às adaptações curriculares e de carga horária necessárias para não prejudicar a carreira profissional e, eventualmente, até mesmo o prosseguimento em estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no país ou no exterior, dos formandos por esta instituição.”

II – MÉRITO

A Associação Valinhense de Educação e Cultura – AVEC é uma entidade civil de direito privado, com fins educacionais e filantrópicos, sem fins lucrativos ou objetivos econômicos, fundada no ano de 1990, na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, e constituída na forma do Código Civil Brasileiro e das leis que regulam a matéria. Segundo informações prestadas por seu Presidente, a Associação Valinhense de Educação e Cultura foi legalmente incorporada pela Associação Lemense de Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 1999. Entretanto, o processo de transferência de mantenedora ainda se encontra em tramitação neste Ministério, razão pela qual esta Secretaria ainda considera como mantenedora da IES a Associação Valinhense de Educação e Cultura.

Ressalte-se que, dos comprovantes apresentados pela Associação Valinhense de Educação e Cultura para atestar sua situação fiscal e parafiscal, encontravam-se vencidos, na data de protocolização do presente processo, o cartão de inscrição no CGC e a certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A interessada fez juntar aos autos nova documentação, porém a mesma se refere à Associação Lemense de Educação e Cultura. Também foi apresentada documentação relativa ao parcelamento da dívida da Associação Valinhense de Educação e Cultura perante o INSS.

Segundo a Comissão de Avaliação, a Instituição adotou, desde o início do curso, três grades curriculares. Os ingressantes na primeira turma, de 1996, cursaram a 1ª série com a grade original aprovada no processo de autorização; depois, cursaram a 2ª e a 3ª séries com uma segunda grade; finalmente, na última série, cursaram nova grade (páginas 9 e 10 do relatório da Comissão Avaliadora). Para o atendimento ao disposto na Portaria MEC nº

SL
EL-2167



1.670-A, a Instituição publicou no Diário Oficial da União, em 17 de maio de 1999, as novas grades curriculares que foram implantadas desde o início do ano letivo de 1999, para as turmas de 1996, 1997, 1998 e 1999.

A Comissão destacou que, pelo fato de terem sido adotadas várias grades curriculares, houve, para a turma que estava no final do curso (1999), um desbalanceamento com relação à carga horária de algumas disciplinas. Como exemplo, citou o caso da disciplina Administração de Recursos Humanos, que na 3ª série tem 144 horas-aula, enquanto que outras disciplinas profissionalizantes estão com 72 horas, como o caso de Auditoria.

Ao analisar o ementário do currículo vigente, a Comissão considerou que os conteúdos de Contabilidade Gerencial e Contabilidade Avançada não estão completamente adequados aos nomes das disciplinas, sendo possível efetuarem-se remanejamentos de assuntos entre elas. Também segundo os avaliadores, na ementa da disciplina Administração Financeira e Orçamentária, poderiam ser suprimidas as aulas de análise dos demonstrativos contábeis, já que há, na mesma série, a disciplina específica. Assim, haveria a possibilidade de se reforçarem as aulas de orçamentos.

A Instituição mantém convênio com a Universidade São Marcos para a capacitação de seu corpo docente. Alguns deles já defenderam suas dissertações de Mestrado, entretanto, como se trata de um curso novo, ainda não reconhecido pela CAPES, a Comissão considerou a titulação desses Mestres como Especialização e atribuiu o conceito "C" à titulação do corpo docente, acrescentando que, caso houvesse a consideração desses títulos, o conceito passaria a ser "B". Quanto à compatibilidade do corpo docente com as disciplinas ministradas, foi atribuído o conceito "A".

Cabe destacar que do quadro dos docentes apresentado pela IES deixou de constar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas: Filosofia (turmas de 1996 e 1997); Desenvolvimento Gerencial (1996 e 1997); Teoria Econômica (1996 e 1997); Sociologia das Organizações (1996 e 1997); Estatística Aplicada (1996 e 1997); Organização, Sistemas e Métodos (1996); Empresas Comerciais e de Serviço (1996 e 1997); Análise de Custos (1997).

O coordenador do curso possui título de Especialista em Gerência Financeira, Administrativa e Controle, e seu regime de trabalho é de tempo integral.

As instalações físicas gerais e as dos laboratórios receberam os conceitos "B" e "A", respectivamente. À biblioteca (instalações e acervo) também foi atribuído o conceito "A".



A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
PROJETO PEDAGÓGICO	
Adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando	C
Análise do fluxo do currículo pleno	C
Análise dos conteúdos optativos	D
Análise geral do ementário	B
Análise do conteúdo do ementário	A
Análise da bibliografia	A
Aderência à Resolução 3/92	D
METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	A
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	A
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	A
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial	D
CORPO DOCENTE	
Regime de trabalho – disciplinas específicas	A
Regime de trabalho – disciplinas correlatas	B
Titulação acadêmica – disciplinas específicas	C
Titulação acadêmica – disciplinas correlatas	A
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	B
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em congressos	D
Compatibilidade – área de Contábeis	A
Compatibilidade – total	A
Outras atividades acadêmicas	B
Relação aluno/docente	C
Endogenia	A
Qualificação do coordenador - Regime de trabalho	A
Qualificação do coordenador - Titulação acadêmica	C
Qualificação do coordenador - Produção científica	D
INFRA-ESTRUTURA	
Geral	B
Laboratório	A
Biblioteca – acervo	A
Biblioteca – instalações de apoio	A

Apesar do conceito global “B” atribuído ao curso, a Comissão de Avaliação considerou que o mesmo não poderia ser reconhecido, já que o prazo de integralização adotado desde o início de seu funcionamento – 4 anos – contraria o disposto no *caput* do Artigo 5º da Resolução CFE nº 3/92, que fixa o prazo de 5 anos para a integralização do curso no turno noturno.

SK
EL 2167



Na documentação apresentada para a reconsideração da decisão dos avaliadores, a IES argumentou que a Lei nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, "(...) em nenhum dos seus dispositivos prevê a figura do chamado 'currículo mínimo', contrariamente à legislação anterior, que a previa expressamente (Lei nº 5.540/68)."

A Instituição citou também, em sua "exposição de motivos", a Lei nº 9.131/95, que define como competência do Conselho Nacional de Educação "(...) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação". Nesse sentido, a IES mencionou o Parecer CNE nº 776/97, de 3 de dezembro de 1997, transcrevendo alguns trechos que considerou relevantes, entre os quais o voto dos relatores, ao proporem, na elaboração das propostas curriculares, a consideração dos seguintes aspectos:

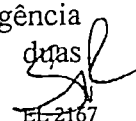
- 1) Assegurar, às instituições de ensino superior, ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudo a serem ministradas;
- "2) (...);
- "3) (...) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- "4) (...).

Seguindo a sua argumentação, a Instituição reportou-se ao Parecer CES/CNE nº 913/99, que autorizou o funcionamento do curso noturno de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana, a ser ministrado em 4 (quatro) anos. A IES destacou o voto do relator, reproduzido parcialmente a seguir:

"(...) com a aprovação da Lei 9.394/96, por meio da qual foram os 'currículos mínimos' substituídos pelas 'diretrizes curriculares', e que, nas orientações gerais formuladas por este Conselho às Comissões de Especialistas da SESu/MEC, na forma do Parecer CES 776/97, ficou expresso que se evitasse o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação (...)"

Para finalizar sua exposição, a IES mencionou o Parecer CES/CNE nº 1.070/99, que ao tratar especificamente "das exigências quanto à estrutura curricular", no item 6, traz a seguinte consideração:

"(...) a questão da análise da estrutura curricular é particularmente delicada neste momento em que os antigos currículos mínimos não estão em vigência como também as diretrizes curriculares. Neste caso, cabem duas


EL-2167



recomendações gerais: nem devem as comissões exigir a rígida obediência nem aos antigos currículos mínimos nem às diretrizes provisórias que vêm sendo publicadas pelas comissões.”

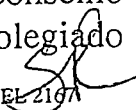
A fim de complementar seu pedido de reconsideração, a Instituição solicitou a juntada, ao processo, dos Pareceres CES/CNE nºs 239/2000 e 287/2000, que reduzem para 4 (quatro) anos o tempo de integralização do curso de Ciências Contábeis, no turno noturno.

Por todo o exposto, a Instituição entendeu que, uma vez cumprida a carga horária mínima fixada pela Resolução CFE nº 3/92, e tendo em vista a decisão favorável do Conselho Nacional de Educação quanto à redução do prazo para a integralização do curso, a decisão da Comissão de Avaliação foi contraditória diante do conceito global “B” que atribuiu ao curso, ao mesmo tempo em que afrontou as normas vigentes.

Mediante o Parecer Técnico DEPES/COESP nº 429/00, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis esclareceu que o novo prazo para a integralização, no turno noturno, do curso de Ciências Contábeis, fixado pela Portaria MEC s/nº de 10 de abril de 2000, só tem vigência a partir da data publicação da mesma, e que, se a IES adotou prazo inferior ao anteriormente estipulado (5 anos), “(...) deverá proceder às adaptações curriculares e de carga horária para não prejudicar a carreira profissional e, eventualmente, até mesmo o prosseguimento em estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no país ou no exterior, dos formandos por esta instituição.”

A análise do presente processo evidencia duas iniciativas, adotadas pela Instituição, em desacordo com as normas legais. Assim, após a autorização do curso de Ciências Contábeis, no turno noturno, com grade curricular prevista para cinco anos, a Instituição promoveu alterações no currículo pleno, de forma a reduzir a duração do curso para quatro anos, em claro desrespeito ao que preceitua a Resolução CFE nº 03, de 05 de outubro de 1992. Com efeito, a redução para quatro anos do curso de Ciências Contábeis, ministrado no turno noturno, só viria a ser consagrada em recentes pronunciamentos do Conselho Nacional de Educação. No entanto, exigir que a duração do curso seja ampliada para cinco anos constitui atitude arbitrária pouco eficaz, de vez que o próprio Conselho considerou mais funcional a duração de quatro anos, também no turno noturno.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito às várias alterações curriculares promovidas pela Instituição, sob a égide da Portaria MEC nº 1.670-A/94 que, ao dispensar a aprovação das alterações curriculares pelo Conselho Nacional de Educação, indica a necessidade de aprovação pelo Colegiado


EL-2197



competente da Instituição e explicita que os novos currículos plenos entrarão em vigor no período letivo seguinte à data de publicação no Diário Oficial da União.

A Comissão Avaliadora informou, no parecer final, que foram publicadas, no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, quatro grades curriculares, aplicáveis às turmas que ingressaram em 1996, 1997, 1998 e 1999. Tais grades foram novamente publicadas, no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2000, com alteração no último ano do curso, para os alunos que ingressaram em 1997, tendo sido incluída Monografia de Conclusão do Curso. Embora constatada a irregularidade da situação, delineada pela publicação posterior à implantação dos novos currículos, torna-se necessário fixar as grades curriculares para os concluintes de 1999 e 2000, ou seja, para os alunos que ingressaram em 1996 e 1997. Assim, devem ser validadas as grades curriculares publicadas em data de 25 de janeiro de 2000, para que sejam evitados maiores prejuízos aos alunos do curso.

Esta Secretaria recomenda à Instituição a observância da legislação em vigor quanto às alterações curriculares, ressaltando, por oportuno, que essas modificações devem ser precedidas de estudo aprofundado, em consonância com o perfil profissiográfico pretendido, de forma a garantir a hierarquização das disciplinas e a unidade do currículo pleno do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

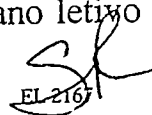
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Estruturas curriculares concluídas pelas turmas de 1996 e 1997;

C - Corpo docente indicado para as turmas de 1996 e 1997.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Instituição se encontra em processo de transferência de sua mantenedora e que a documentação fiscal da Mantenedora Associação Valinhense de Educação e Cultura não atende à legislação vigente, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com o conceito "CB" atribuído às condições de sua oferta, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, integrante das Faculdades de Valinhos, mantidas pela Associação Valinhense de Educação e Cultura – AVEC, com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, unicamente para efeito de registro de diploma dos alunos que concluírem o curso até o final do ano letivo


EL-2167



de 2000. Esta Secretaria considera que após concluída a transferência de Mantenedora em tramitação neste Ministério, o curso em tela poderá ser reconhecido pelo prazo de quatro anos, tendo em vista o conceito global "CB" atribuído às condições de sua oferta.

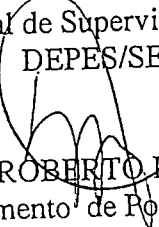
Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 1647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior.
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012167/99-12

Instituição: Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, integrante das Faculdades de Valinhos

Endereço: Av. Invernada, 595 – Bairro Vera Cruz, Valinhos-SP

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Associação Valinhense de Educação e Cultura – AVEC	80	Noturno	Seriado anual	3.024 h/a - (1996) 2.920 h/a - (1997)	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE INDICADO PARA AS DISCIPLINAS DOS CURRÍCULOS CURSADOS PELAS TURMAS INGRESSANTES NOS ANOS DE 1996 E 1997

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área de conhecimento	
Doutores	Engenharia Elétrica; Educação	2
Mestres	Ciências Sociais Aplicadas (3); Educação Matemática; Ciências Econômicas; Educação – Metodologia do Ensino	6
Especialistas	Controladoria; Direito Público; Contabilidade e Auditoria (2); Análise Contábil e Financeira; Instrumentalização Didático-Pedagógica; Marketing; Administração Financeira (2); Administração de Empresas; Gerência Financeira, Administrativa e Controle; Direito; Administração para Executivos	13
Graduados	Estatística; Direito; Administração	3
TOTAL		24

Regime de trabalho semanal: 9 professores em regime de tempo integral, 3 em regime de tempo parcial, 11 horistas e 1 sem regime definido.

Qualificação: A Comissão considerou alguns dos títulos de Mestrado acima citados como de Especialização, dado que se tratava de cursos ainda não reconhecidos pela CAPES. Os avaliadores atribuíram conceito "A" ao item referente à compatibilidade da formação do corpo docente com as disciplinas ministradas. Não foram mencionados os docentes responsáveis pelas seguintes disciplinas: Filosofia (turmas de 1996 e 1997); Desenvolvimento Gerencial (1996 e 1997); Teoria Econômica (1996 e 1997); Sociologia das Organizações (1996 e 1997); Estatística Aplicada (1996 e 1997); Organização, Sistemas e Métodos 1996); Empresas Comerciais e de Serviço (1996 e 1997); Análise de Custos (1997).

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

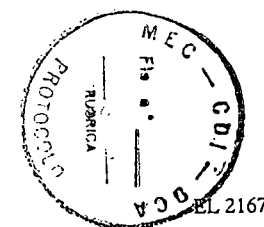
Segundo consta do processo, a Instituição dispõe de 22 salas de aula, 8 laboratórios, biblioteca, sala para os professores e dependências administrativas. Os avaliadores atribuíram o conceito "A" a todos os quesitos referentes às instalações da IES, com exceção dos itens relativos a: salas para os monitores dos professores ("D"); auditório disponível e adequado para as necessidades do curso ("D"); salas de estudos e pesquisas para os docentes do curso ("C"). Aos laboratórios foi atribuído o conceito "A". Segundo a Instituição, foi firmado convênio com a Prefeitura Municipal de Valinhos para a utilização do Ginásio Municipal de Esportes.

LABORATÓRIOS

No item relativo aos laboratórios, a IES informou que dispõe das seguintes instalações: Sala de Suporte Técnico, Laboratório de Informática I, II e III, Laboratório de Rádio, Laboratório Piloto de Contabilidade, Laboratório – Agência Experimental – e Laboratório de Fotografia. Acrescentou ainda que há previsão de construção de uma Oficina Pedagógica, uma Oficina de Leitura e Produção de Textos e uma Oficina Cultural, com todos os equipamentos de um laboratório de ensino. A Comissão atribuiu o conceito "A" aos laboratórios visitados, referindo-se também à existência de programas computacionais específicos da área de Contabilidade.

BIBLIOTECA

Segundo dados apresentados pela IES, a biblioteca disponível está totalmente informatizada e possui um acervo de 3944 títulos, sendo 9392 exemplares de livros e 84 assinaturas correntes de periódicos. Foi atribuído o conceito "A" à biblioteca, tanto em relação ao acervo quanto às instalações de apoio.





FACULDADES DE VALINHOS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE VALINHOS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.024 h/a
CURRÍCULO/TURMA I, 1996/1999.

SÉRIE	DISCIPLINAS	C.H.
1ª	1.Direito e Legislação	72
	2.Informática Básica	72
	3.Filosofia	72
	4.Matemática e Estatística	144
	5.Matemática Comercial e Financeira	72
	6.Contabilidade Geral	144
	7.Teoria Geral da Administração	144
	T O T A L	720
2ª	1.Informática Aplicada	72
	2.Psicologia Organizacional	72
	3.Desenvolvimento Gerencial	72
	4.Teoria Econômica	144
	5.Legislação Social e Trabalhista	72
	6.Sociologia das Organizações	72
	7.Análise de Investimentos	72
	8.Contabilidade e Análise de Custos	72
	9.Estatística Aplicada	72
	T O T A L	720
3ª	1.Administração Mercadológica	72
	2.Legislação Tributária	72
	3.Economia Brasileira e Contemporânea	72
	4.Análise das Demonstrações Contábeis	72
	5.Administração Financeira e Orçamentária	72
	6.Organização, Sistemas e Métodos	72
	7.Administração de Recursos Humanos	144
	8.Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	72
	9.EMPRESAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	72
	T O T A L	720
4ª	1.Auditoria	72
	2.Controladoria	72
	3.Contabilidade Gerencial	72
	4.Teoria da Contabilidade	72
	5.Contabilidade Avançada	72
	6.Ética Geral e Profissional	72
	7.Perícia Contábil	72
	8.Contabilidade Pública	72
	9.Português Instrumental	72
	10.Laboratório de Contabilidade	72
	T O T A L	720
	Trabalho de Conclusão de Curso	144



CAS/FAV, 13/01/99.

Publicado no D.O.U.
em 25/01/2000
Seção 3 - pág. 34

FACULDADES DE VALINHOS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE VALINHOS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.920 h/a
CURRÍCULO/TURMA II, 1997/2000.



SÉRIE	DISCIPLINAS	C.H.
1ª	1.Direito e Legislação	72
	2.Informática Básica	72
	3.Filosofia	72
	4.Matemática e Estatística	144
	5.Matemática Comercial e Financeira	72
	6.Contabilidade Geral	144
	7.Teoria Geral da Administração	144
	T O T A L	720
2ª	1.Informática Aplicada	72
	2.Psicologia Organizacional	72
	3.Desenvolvimento Gerencial	72
	4.Teoria Econômica	144
	5.Legislação Social e Trabalhista	72
	6.Sociologia das Organizações	72
	7.Análise de Investimentos	72
	8.Contabilidade e Análise de Custos	72
	9.Estatística Aplicada	72
	T O T A L	720
3ª	1.Administração Mercadológica	72
	2.Legislação Tributária	72
	3.Economia Brasileira e Contemporânea	72
	4.Análise das Demonstrações Contábeis	72
	5.Administração Financeira e Orçamentária	72
	6.Administração de Recursos Humanos	72
	7.Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	72
	8.EMPRESAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	72
	9.Análise de Custos	72
	10.Laboratório de Contabilidade I	72
	T O T A L	720
4ª	1.Auditória	72
	2.Controladoria	72
	3.Contabilidade Gerencial	72
	4.Teoria da Contabilidade	72
	5.Contabilidade Avançada	72
	6.Ética Geral e Profissional	40
	7.Perícia Contábil	72
	8.Contabilidade Pública	72
	9.Português Instrumental	72
	10.Laboratório de Contabilidade II	72
	11.Monografia de Conclusão de Curso	72
	T O T A L	760



CAS/FAV, 05/01/2000.

Publicado no D.O.U.
em 25/01/2000
Seção 3 - pág.34

CORPO DOCENTE – TURMAS DE 1996 E 1997

Nome do Docente: Adriana Silva Santos
 Endereço: Rua Teresinha de Jesus, 1.111 – Jd. Santa Amélia – Hortolândia/SP
 RG: 25.483.185-0 / SSP-SP CPF: 089.861.688-39 Telefone: 19-972 1285
 Data de Admissão na IES: 01/02/99 Regime Atual de Trabalho: TI

Nome da(s) disciplina(s):

Análise das Demonstrações Contábeis
 Teoria da Contabilidade

Graduação

Curso: Ciências Contábeis

Ano de Conclusão: 1990.

Instituição: Universidade São Francisco

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Controladoria

Ano de Conclusão: 1996

Instituição: Universidade São Francisco

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

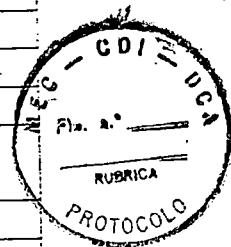
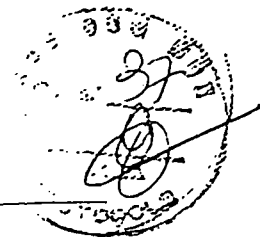
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Orientação de Projetos de Pesquisa em Teoria da Contabilidade



[Handwritten signatures and initials]



Nome do Docente: Antonio da Silveira

Endereço: Rua José Jorge Farah, 152

RG: 8.389.700 CPF: 051.886.368-91 Telefone: 19-252 7327

Data de Admissão na IES: 02/02/1998 Regime Atual de Trabalho: TP

Nome da(s) disciplina(s):

Legislação Tributária

Ética Geral e Profissional

Graduação

Curso: Ciências Jurídicas e Sociais

Instituição: PUCCAMP Ano de Conclusão: 1976

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Direito Público (Financeiro e Tributário) Instituição:

PUCCAMP Ano de Conclusão: 1986

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de

Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de

Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

SILVEIRA, Antonio. Nós, o Orçamento e os Precatórios. *Revista de Direito*, Faculdades de Leme, ano I (nº 1): 58-62, 1997.

Uma Administração Tributária Federal ou Reforma Tributária. *Revista de Ciências Gerenciais*, Faculdades de Leme, ano II (nº1): 53-58, 1998.

Pedágio: Taxa ou Preço Público. *Revista de Direito*, Faculdades de Leme, vol. II (nº 1): 35-39, 1998.

Os Advogados e a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento. *Revista de Direito*, Faculdades Integradas Anhanguera, ano II (nº 2), 1998.

As Repercussões do Déficit Público e as Necessárias Alterações na Lei Federal Nº 4320/64. *Revista de Ciências Gerenciais*, Faculdades Integradas Anhanguera, ano II (nº2), 1998.

A Legitimidade dos "Bolsões de Segurança". *Correio Popular*, 1997

Administração Tributária Federal ou uma Reforma Tributária. *Informático Dinâmico* - IOB, 1998

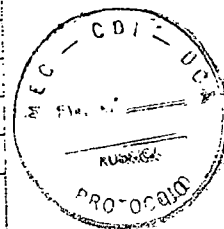
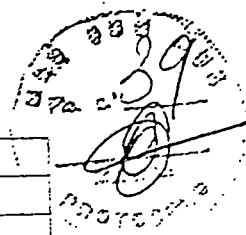
Os Advogados e a taxa de licença para localização e funcionamento. *Informático Dinâmico* - IOB, 1998

As outras formas de extinção do crédito tributário estão sendo cada vez mais usadas. *IOB Comenta*, Set. 1999

Contribuintes, o Banco Central e as necessárias mudanças no Sistema Financeiro Nacional. *IOB Comenta*, 1999.

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Giacomo Augusto Bonetto

Endereço: Rua Antonio Schiamana, 195 - centro, Louveira / SP

RG: 20.646.748 - SSP/SP CPF: 154.624.068-35 Telefone: 19 - 878 1267

Data de Admissão na IES: 02/05/1996 Regime Atual de Trabalho: TP

Nome da(s) disciplina(s):

Matemática e Estatística

Graduação

Curso: Ciências

Instituição: Univ. São Francisco

Ano de Conclusão: 1994

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Educação Matemática

Instituição: PUCCAMP

Ano de Conclusão: 1997

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Educação Matemática

Instituição: UNICAMP

Ano de Conclusão: 1999

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de

Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

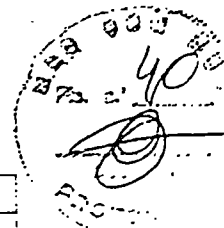
BONETTO, Giacomo Augusto. Uma Visão dos Fundamentos Teóricos para Resolução de Problemas de Programação Linear - 1ª Parte: O Método Geométrico. *Revista de Informática*. Faculdades de Valinhos, Vol. 1, nº 1, 49-57, Valinhos, Abril, 1998.

BONETTO, Giacomo Augusto. Uma Visão dos Fundamentos Teóricos para Resolução de Problemas de Programação Linear - 2ª Parte: O Método Simplex. *Revista de Informática*. Faculdades de Valinhos, Vol. 1, nº 2, Valinhos, Abril, 1998.

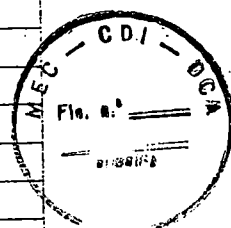
BONETTO, Giacomo Augusto. Produção Literária norteadada pela Estética de Calvino. *Revista de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda*, vol I, nº 1, 159-164, Valinhos, Setembro, 1998.

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Gilberto Shigueo Nakamiti
 Endereço: Av. Washington Luiz, 2.700, apto. 61-C, Campinas / SP
 RG: 16.427.147 CPF: 087.816.458-80 Telefone: 19-230 7498
 Data de Admissão na IES: 02/02/1998 Regime Atual de Trabalho: TI



Nome da(s) disciplina(s):

Informática Aplicada

Graduação

Curso: Ciência da Computação

Instituição: UNICAMP

Ano de Conclusão: 1988

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Engenharia Elétrica - área: Automação

Instituição: UNICAMP

Ano de Conclusão: 1991

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Engenharia Elétrica - área: Automação

Instituição: UNICAMP

Ano de Conclusão: 1996

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

NAKAMITI, Gilberto Shigueo et alii. A Adequação de Sistemas Baseados em Casos no Sequenciamento Inteligente de Ações. *Revista de Informática*. Faculdades de Valinhos, vol. 1 (nº 1): 105-112, 1998.

_____. Sistemas Distribuídos Inteligentes. *Revista de Informática*. Faculdades de Valinhos, vol. 1 (nº 1): 113-130, 1998.

NAKAMITI, Gilberto Shigueo & FREITAS, Ricardo Luis de. Fundamentos da Robótica. *Revista de Informática*, Faculdades de Valinhos. Vol I nº 2, 1998

_____. Inteligência Computacional Distribuída: Arquitetura, Especificação Formal e Aplicação. *Tese de Doutorado*, Faculdade de Engenharia e de Computação, UNICAMP, Campinas - SP, 1996.

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

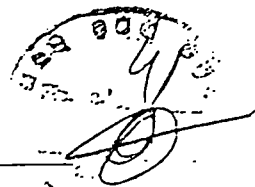
NAKAMITI, G. & GOMIDE, F. Incorporating Fuzzy Sets in Intelligent Distributed Systems. *Biennial Conference of the North American Fuzzy Information Processing Society* - NAFIPS 96, Berkeley - CA - EUA, pp. 433-437, 1996.

_____. Fuzzy Sets in Distributed Traffic Control. *V IEEE International Conference on Fuzzy Systems* - FUZZ-IEEE 96, Orleans - LA - EUA, 1996.

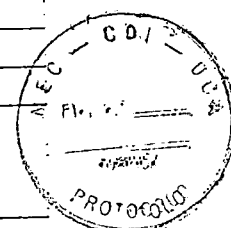
_____. Um Sistema Adaptativo para Controle de Tráfego Urbano. *III Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente*, Vitória - ES, 1997.

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Coordenação do Curso de Ciência da Computação.



Nome do Docente: Gláucia Regina Oliva
Endereço: Rua Luiz Barbisan, 274 apto. 31 - Jardim do Lago - Valinhos
RG: 17.296.292 CPF: 125.288.848 - 18 Telefone: (019) 869-7951
Data de Admissão na IES: 01/09/1998 Regime Atual de Trabalho: TI



Nome da(s) disciplina(s):

Análise de Investimentos

Laboratório de Contabilidade I

Laboratório de Contabilidade II

Graduação

Curso: Ciências Contábeis

Instituição: PUCCAMP

Ano de Conclusão: 1992

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Contabilidade e Auditoria

Instituição: PUCCAMP

Ano de Conclusão: 1994

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de

Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de

Conclusão:

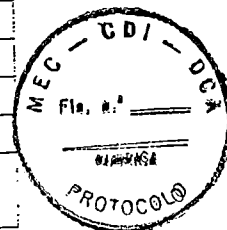
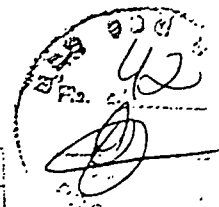
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Coordenação do Laboratório de Contabilidade.



Nome do Docente: José Carlos Ruiz
 Endereço: Rua Perondi Iginio, 1.108, Porto Ferreira/SP
 RG. 6.448.113 CPF: 473.440.328-72 Telefone: 19-581 4388
 Data de Admissão na IES: 01/03/1996 Regime Atual de Trabalho: TI

Nome da(s) disciplina(s):

Perícia Contábil

Auditoria

Graduação

Curso: Ciências Contábeis
 Instituição: Fac. de Ciências Econômicas e Comerciais de Santos
 Ano de Conclusão: 1984

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Análise Contábil e Financeira
 Instituição: Fac. de Administração e Ciências Econômicas Sant'anna.
 Ano de Conclusão: 1985.

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: _____ Instituição: _____ Ano de: _____
 Conclusão: _____

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: _____ Instituição: _____ Ano de: _____
 Conclusão: _____

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

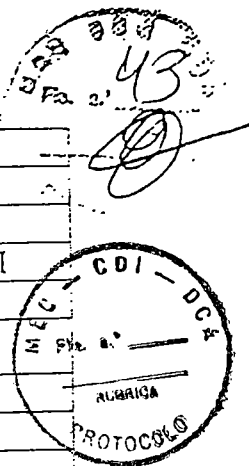
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

RUÍZ, José Carlos. A Contabilidade como Fonte de Informação Gerencial. *Revista de Ciências Gerenciais*, Faculdades de Leme, ano II (nº1): 71-78, 1998.
 RUÍZ, José Carlos e SPADIN, Carlos E. A Importância da Contabilidade Tributária no contexto empresarial atual. *Revista de Ciências Gerenciais*, Faculdades de Leme, vol. 03, nº 01, 1999.

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula
Orientação de Projetos de Pesquisa em Contabilidade Geral.

Nome do Docente: Iracilda Aparecida Ossuna
Endereço: Fazenda Cresciumal, 94 - Leme / SP
RG: 24.983.417 CPF: 152.740.088-36 Telefone: 19-571 2000
Data de Admissão na IES: 10/03/1998 Regime Atual de Trabalho: TI



Nome da(s) disciplina(s):

Contabilidade Geral

Graduação

Curso: Ciências Contábeis

Instituição: Fac. Unidas de Rio Claro

Ano de Conclusão: 1995

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Auditoria e Contabilidade - área: Administração

Instituição: Fac. de Adm. e Ciências Econômicas Sant'anna Ano de Conclusão: 1997

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

Instituição: Univ. S. Marcos

Ano de Conclusão: 1999

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de

Conclusão:

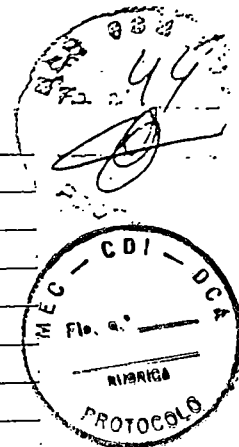
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Coordenação de Pesquisa e Atividades Complementares



Nome do Docente: João de Mattos Messias

Endereço: Rua Itatiba, 50 - Planalto Verde, Mogi Guaçu / SP

RG: 3.037.407

CPF: 083.033.558-72

Telefone: 19 - 861 3897

Data de Admissão na IES: 05/04/1998

Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Administração de Recursos Humanos

Graduação

Curso: Ciências Administrativas

Instituição: Univ. Gama Filho

Ano de Conclusão: 1976.

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Instrumentalização Didático-Pedagógica,

Instituição: Fac. Integradas Maria Imaculada

Ano de Conclusão: 1997.

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição:

Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição:

Ano de

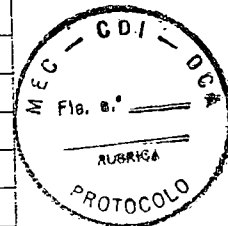
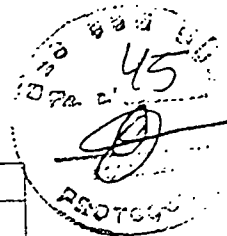
Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: José Fernando Bortholotto
 Endereço: Rua Campos Salles, 538 - Vera Cruz - Valinhos
 RG: 16.575.011 CPF: 158.462.468 - 00 Telefone: (019) 849 - 2398
 Data de Admissão na IES: 01/03/1996 Regime Atual de Trabalho: TP

Nome da(s) disciplina(s):

Matemática e Estatística

Graduação

Curso: Estatística Instituição: UNICAMP Ano de Conclusão: 1993

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

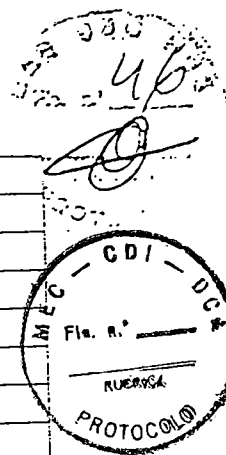
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

BORTHOLOTTO, José Fernando. O Método de Eliminação de Gauss para Resolução de Sistemas Lineares. *Revista de Informática*. Faculdades de Valinhos, vol I, nº 1, 41-48, Valinhos, Abril, 1998.

BORTHOLOTTO, José Fernando. Amostragem e Teste de Hipóteses Estatísticas Aplicadas ao Controle de Qualidade. *Revista de Ciências Gerenciais*. Faculdades de Leme, vol II, nº 1, 133-138, Leme, Junho, 1998.

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Júlio Donizeti Benites
Endereço: Rua Gustavo Teixeira, 54 - Jd. Londres, Campinas / SP
RG: 14.647.926 CPF: 054.073.058-01 Telefone: 19-227 7763
Data de Admissão na IES: 01/02/1999 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s): Administração Mercadológica

Graduação

Curso: Administração Ano de Conclusão: 1990
Instituição: PUCCAMP

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Marketing Ano de Conclusão: 1992
Instituição: PUCCAMP

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

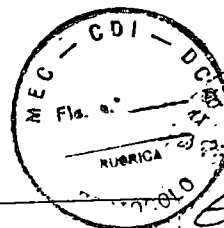
Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Lício da Costa Raimundo
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 805 - 103 Taquaral - Campinas
 RG: 164.577.208 - SSP/SP CPF: 164.577.208 Telefone: 19-241 2194
 Data de Admissão na IES: 03/02/1997 Regime Atual de Trabalho: TI

Nome da(s) disciplina(s):

Economia

Economia Brasileira e Contemporânea

Graduação

Curso: Ciências Econômicas

Instituição: Fac. de Economia, Adm. e Contabilidade - USP Ano de Conclusão: 1994

Especialização (Somente com base na Resolução 12.83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso Ciências Econômicas

Instituição: UNICAMP Ano de Conclusão: 1998.

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

RAIMUNDO, Lício da Costa. Crescimento e Declínio do Pós-Guerra e as Especificidades da Etapa da Globalização Financeira das Duas Últimas Décadas. *Revista de Ciências Gerenciais*. Faculdades de Leme, ano 2 (nº 2), 1998.

RAIMUNDO, Lício da Costa. Os Fundos de Pensão e o Financiamento de Longo Prazo na Economia Brasileira: A Parceria com o BNDES e o Modelo de Project Finance. *Leituras de Economia Política*. nº 6. Campinas, junho, 1998.

RAIMUNDO, Lício da Costa. Os Fundos de Pensão e o Financiamento de Longo Prazo na Economia Brasileira: O Mercado de Ações, a Parceria com o BNDES e o Modelo de Venture Capital. *Revista de Ciências Gerenciais*. Faculdades de Leme. Ano 2, nº 1, Leme, Junho, 1998.

RAIMUNDO, Lício da Costa. O Crescimento dos Fundos de Pensão Internacionais e a Importância do Ambiente Institucional na Canalização do Financiamento de Longo Prazo. *Revista do 18º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão*, ABRAPP, São Paulo, outubro, 1997.

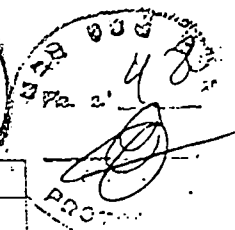
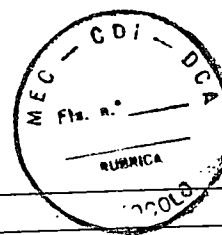
RAIMUNDO, Lício da Costa. Estabilização e Sistema Bancário: A América Latina nos Anos 90. *Revista de Ciências Gerenciais*. Faculdades de Leme, ano 1, nº 1, dezembro, 1997.

RAIMUNDO, Lício da Costa. O Crescimento dos Fundos de Pensão e a Importância do Marco Institucional na Estruturação do Financiamento de Longo Prazo. *Leituras de Economia Política*, nº 5, Campinas, dezembro, 1997.

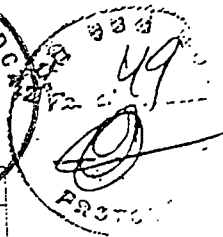
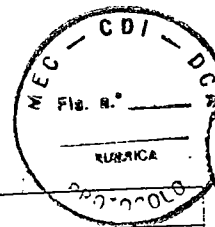
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

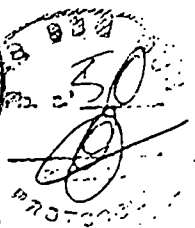
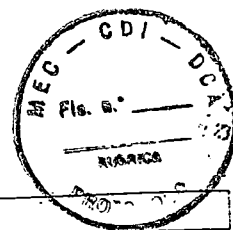
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas.



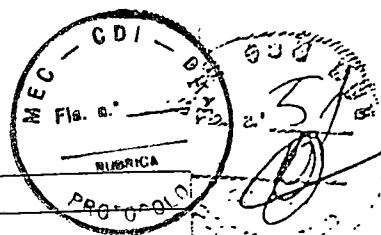
Nome do Docente: Magali Polozzi Ferreira		
Endereço: Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda, 135 – Jd. Primavera		
RG: 20.792.618-9	CPF: 137.947.008 - 05	Telefone: 7396 - 2850
Data de Admissão na IES: 01/02/1999		Regime Atual de Trabalho: H
Nome da(s) disciplina(s):		
Contabilidade Avançada		
Controladoria		
Graduação		
Curso: Ciências Contábeis		
Instituição: Fac. de Ciênc. Econômicas, Contábeis e de Adm. de Empresas Padre Anchietta		
Ano de Conclusão: 1996		
Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)		
Curso: Administração Financeira		
Instituição: Fac. de Ciênc. Econômicas, Contábeis e de Adm. de Empresas Padre Anchietta		
Ano de Conclusão: 1997		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de
Conclusão:		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de
Conclusão:		
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



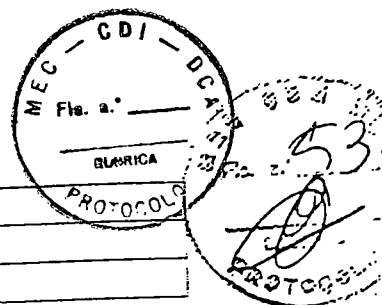
Nome do Docente: Mariliza de Cássia Dalben		
Endereço: Rua dos Amarilis, 450 - Jardim Paraíso - Valinhos		
RG: 15.123.049-SSP/SP CPF: 046.210.828 - 76 Telefone: (019) 869 - 7581		
Data de Admissão na IES: 02/03/1999		Regime Atual de Trabalho: H
Nome da(s) disciplina(s): Contabilidade Pública Contabilidade Gerencial		
Graduação		
Curso: Ciências Contábeis		
Instituição: Fac. de Ciências Econômicas, Contábeis e de Adm. de Empresas Padre		
Anchieta Ano de Conclusão: 1985		
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Administração de Empresas - núcleo de concentração em Análise de Sistemas		
Instituição: Fac. de Ciências Econômicas de São Paulo Ano de Conclusão:		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de
Conclusão:		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de
Conclusão:		
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



Nome do Docente: Nilson Tadeu Goes Dini		
Endereço: Rua Emilio Fehr, 283 - Jundiaí/SP		
RG: 11.053.261	CPF: 015.978.689 - 30	Telefone: 11-7396 5052
Data de Admissão na IES: 03/02/1997		Regime Atual de Trabalho: TI
Nome da(s) disciplina(s):		
Administração Geral		
Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais		
Graduação		
Curso: Administração de Empresas		
Instituição: Fac. de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas		
Padre Anchieta Ano de Conclusão: 1993		
Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)		
Curso: Administração Financeira		
Instituição: Fac. de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas		
Padre Anchieta Ano de Conclusão: 1996		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
DINI, Nilson Tadeu Góes. Planejamento: uma Ferramenta Indispensável. Revista de Ciências Gerenciais, Faculdades de Leme, vol. 02, nº 02, 1998.		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		
Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de Administração.		



Nome do Docente: Regina Clare Monteiro		
Endereço: Av. Carlos de Araújo Gobbi, 444 - apto. 12		
RG: 11.663.443	CPF: 002.312.208-04	Telefone: 19-213 0542
Data de Admissão na IES: 02/02/1998		Regime Atual de Trabalho: TI
Nome da(s) disciplina(s):		
Português Instrumental		
Graduação		
Curso: Lic. Plena em Letras - Português / Inglês		
Instituição: PUCCAMP	Ano de Conclusão: 1983	
Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Educação - Metodologia de Ensino		
Instituição: UNICAMP	Ano de Conclusão: 1990	
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Educação - Metodologia de Ensino		
Instituição: UNICAMP	Ano de Conclusão: 1995	
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
MONTEIRO, R.C. "A pesquisa qualitativa como opção metodológica". In: Revista Pro-Posições, nº 5, ago/91, pp.27-34. FE/UNICAMP.		
MONTEIRO, R.C. "Concepções Pedagógicas na Visão Holística. Revista Trajetos, CPG/FE/UNICAMP Vol. 2, nº 5, agosto/1995, pp. 88-108.		
"Holística: uma nova visão de mundo". In: Revista Educação e Ensino, vol. 1, nº 2, jul/dez1996, pp. 31-58. Ed. Universidade São Francisco- USF.		
"Extensão: Universidade e Compromisso Social". In: Revista de Educação. Vol. 1, nº 1, set. 1998, pp. 135-154, Ed. Faculdades Integradas Anhanguera-FIAN.		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



Nome do Docente: Vanderci Carrara
 Endereço: Rua Tiradentes, 899 - apto. 14, Campinas/SP
 RG: 12.300.709 CPF: 038.799.678 - 81 Telefone: (019) 232 - 4237
 Data de Admissão na IES: 03/08/1998 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Administração Financeira e Orçamentária

Ciraduação

Curso: Administração

Instituição: Fac. de Ciências Administrativas e Contábeis de Atibaia

Ano de Conclusão: 1982.

Curso: Ciências Contábeis

Instituição: Fac. de Ciências Administrativas e Contábeis de Atibaia

Ano de Conclusão: 1983.

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Contabilidade e Auditoria

Instituição: Fac. de Administração e Ciências Econômicas Santana

Ano de Conclusão: 1986.

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de

Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de

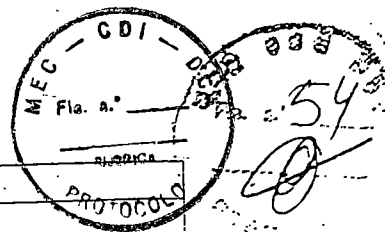
Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Vicente Aparecido Carioca

Endereço: Rua dos Antúrios, 20 - Jd. Paraíso - Valinhos / SP

RG: 10.537.247

CPF: 819.347.778-20

Telefone: 19 - 871 7642

Data de Admissão na IES: 01/03/1996

Regime Atual de Trabalho: TI

*Nome da(s) disciplina(s):**Contabilidade e Análise de Custos**Pesquisa e Atividades Complementares I**Pesquisa e Atividades Complementares II**Graduação*

Curso: Ciências Contábeis

Instituição: Fac. de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas

Padre Anchieta

Ano de Conclusão: 1984.

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Gerência Financeira Administrativa e Controle

Instituição: Instituto Salesiano Dom Bosco

Ano de Conclusão: 1992

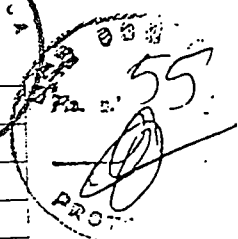
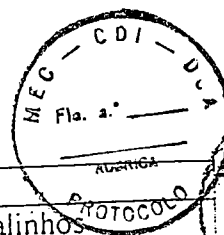
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

*Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)**Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)**Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)**Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula**Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.*



Nome do Docente: Wilson Sabie Vilela
Endereço: Condomínio Village Sans Soucci - Lote 80 - Dois Córregos - Valinhos
RG: 4.143.671 - 4 CPF: 051.878.858 - 04 Telefone: (019) 871 - 4886
Data de Admissão na IES: 03/02/1997 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Legislação Social e Trabalhista

Graduação

Curso: Ciências Jurídicas e Sociais

Instituição: PUCCAMP

Ano de Conclusão: 1972

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Direito

Instituição: PUC - SP

Ano de Conclusão: 1976.

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso:

Instituição:

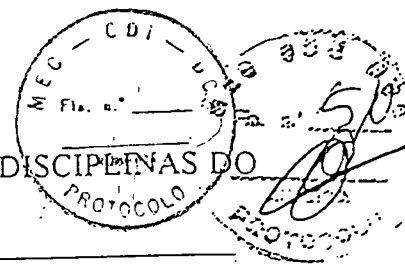
Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



DOCENTES QUE ATUARAM NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS NAS DISCIPLINAS DO CURSO

Nome do Docente: Claudio Renato Forssell Ferreira
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 189 - Alto de Fátima - Itatiba
RG: 11.502.615 CPF: 044.194.238 - 54 Telefone: (011) 7805 - 4895
Data de Admissão na IES: 01/03/1996 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Direito e Legislação

Graduação

Curso: Direito Instituição: FMU Ano de Conclusão: 1989

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

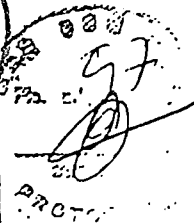
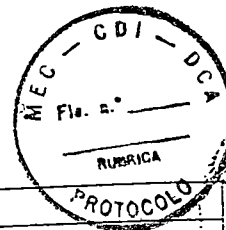
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

FERREIRA, Cláudio R. Forssell, Direito no curso de Ciência da Computação, Revista de Informática, 1998

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Márcia Regina Ferro Móss Júlio

Endereço: Rua Pedro Vieira da Silva, 595 - Santa Genebra

RG: 17.206 846.0 CPF: 123.460.858 - 80 Telefone:

Data de Admissão na IES: 01/08/1997 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Informática Aplicada

Graduação

Curso: Ciência da Computação Instituição: EEP Ano de Conclusão: 1993

Especialização (Somente com base na Resolução 12.83)

Curso: Administração para Executivos Instituição: INPG Ano de Conclusão: 1996

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

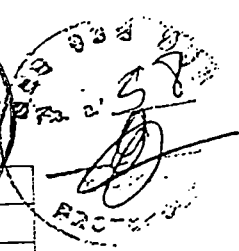
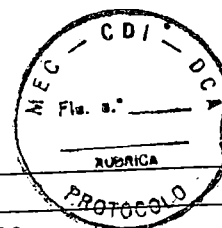
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

JÚLIO, Márcia Móss. Internet. Revista de Informática. Faculdades de Valinhos, vol. 1 (nº 1): 22-25, 1998.

JÚLIO, Márcia Móss & NAKAMITI, Gilberto S.. A Formação Acadêmica na área de Informática e as Expectativas dos Egressos frente ao Mercado de Trabalho. Revista de Informática. Faculdades de Valinhos, vol. 2 (nº 1): 22-25, 1999

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Humberto Custódio
Endereço: Rua Rafael Andrade Duarte, 757 - Jardim Paraíso - Campinas
RG: 8.806.696 CPF: 037.828.088 - 00 Telefone: (019) 254 - 4438
Data de Admissão na IES: 03/02/1997 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Teoria Geral da Administração

Graduação

Curso: Administração Instituição: PUCCamp Ano de Conclusão: 1972

Especialização (Somente com base na Resolução 12.83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

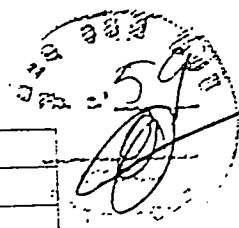
Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Ricardo Lenzi Tombi
Endereço: Rua Fernando Camargo, 773 - Centro - Americana
RG: 3.819.161 CPF: 423.375.508 - 34 Telefone: (019) 461 - 1960
Data de Admissão na IES: 01/03/1996 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Matemática Comercial e Financeira

Graduação

Curso: Engenharia Mecânica Instituição: UNICAMP Ano de Conclusão: 1972

Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Ciências Sociais Aplicadas - Administração
Instituição: Universidade São Marcos Ano de Conclusão: 1999

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

TOMBI, Ricardo Lenzi. Participação no livro "Contemporary Marketing Plus" de Louis E. Boone e David L. Kurtz, The Dryden Press, publicado no Brasil pela Editora Guanabara-Koogan, sob o título Marketing Contemporâneo.

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

TOMBI, Ricardo Lenzi. A Conservação de Energia no Setor Transportes. *Revista de Ciências Gerenciais*. Faculdades de Leme, ano I (nº 1): 20-27, 1997.

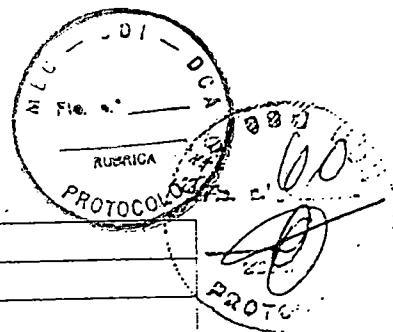
TOMBI, Ricardo Lenzi. Mercado de Gás Natural Automotivo no Brasil. *Revista Petro & Gás*, junho, 1991.

TOMBI, Ricardo Lenzi. Natural Gas for Vehicles (NGV): An Economical and Technical Approach - Paper SAE 952209 - E, São Paulo, 1995.

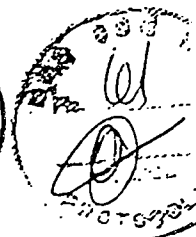
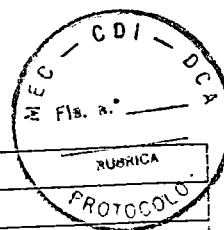
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

TOMBI, Ricardo Lenzi. O Gás Natural Automotivo (GNV): Uma Abordagem Técnico-Econômica - Paper SAE 952209-P- Proceedings do IV Congresso Internacional de Tecnologia da Mobilidade, SAE, São Paulo, 1995.

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula



Nome do Docente: Luciana Rodrigues de Oliveira		
Endereço: Rua Senador Fonseca, 1324 - Centro - Jundiaí		
RG: 13.250.831	CPF: 068.451.298 - 00	Telefone: (011) 7396- 0281
Data de Admissão na IES: 03/02/1997		Regime Atual de Trabalho: -
Nome da(s) disciplina(s):		
Psicologia Organizacional		
Graduação		
Curso: Psicologia	Instituição: USF	Ano de Conclusão: 1988
Especialização (Somente com base na Resolução 12.83)		
Curso: Administração – Recursos Humanos		Ano de Conclusão: 1991
Instituição: Faculdades Santana		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Ciências Sociais Aplicadas – Administração		Ano de Conclusão: 1999
Instituição: Universidade São Marcos		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
OLIVEIRA, Luciana Rodrigues. Motivação e Planejamento de Carreira Profissional. <i>Revista de Ciências Gerenciais</i> , Faculdades de Leme, ano II (nº1): 05-18, 1998.		
OLIVEIRA, Luciana Rodrigues. A Importância da Cotidianização da Pesquisa no Processo de Aprendizagem. <i>Revista de Educação</i> . Faculdades de Leme, ano I (nº1): 47-54, 1998.		
OLIVEIRA, Luciana Rodrigues. Reflexões Sobre a Comunicação e o Marketing do Futuro. <i>Revista de Comunicação Social</i> . Faculdades de Valinhos, ano I (nº1): 91-101, 1998.		
OLIVEIRA, Luciana Rodrigues. Reflexões sobre o impacto das mudanças no ser humano e na organização. <i>Revista de Informática</i> , Faculdades de Valinhos, Vol. I nº 2, 1998		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



Nome do Docente: Marcelo Araújo Franco
Endereço: Rua Tiradentes, 822 apto. 11 - Vila Itapura - Campinas
RG. 5.145.39 CPF: 350.155.436 - 20 Telefone: (019) 202 - 1245
Data de Admissão na IES: 03/02/1997 Regime Atual de Trabalho: H

Nome da(s) disciplina(s):

Informática Básica

Graduação

Curso: Engenharia Agrônoma Instituição: Universidade de Brasília
Ano de Conclusão: 1982

Especialização (Somente com base na Resolução 12 83)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Educação - Metodologia do Ensino Instituição: UNICAMP
Ano de Conclusão: 1997

Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Instituição: Ano de Conclusão:

Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)

Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Handwritten signature

Handwritten signature